



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano V | Nº 251 | 11 de Maio de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 011/2016 - ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 - CONTRATADA:
LUBRICOL-COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 012/2016 - ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2016 - CONTRATADA:
ALESSANDRO PEREIRA COSTA –EPP

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 75E0-6D87-BECD-91ED.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE

www.guanambi.ba.leg.br

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2016, às 08h10m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi**, conforme edital de Pregão Presencial nº 011/2016 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem, presente também o Sr. Jaido Teixeira Silveira, representante da empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**; O Sr. Delci Costa Alves, representante da empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda**; Sendo estas as empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou que foram publicados o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após credenciamento das empresas foram aberto os envelopes "A", contendo as seguintes **propostas iniciais**: empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME** "**LOTE I**"-R\$ 14.267,00; "**LOTE II**"-R\$ 4.775,00; "**LOTE III**"-R\$ 14.195,00; "**LOTE IV**"-R\$ 4.660,00; e a empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** "**LOTE I**"-R\$ 12.680,00; "**LOTE II**"-R\$ 3.620,00; "**LOTE III**"-R\$ 12.712,00; "**LOTE IV**"-R\$ 3.660,00; Os membros da Comissão analisaram as propostas de preços e constataram as regularidades das mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de **lances verbais** e de negociação direta com as empresas licitantes, quer apresentaram suas propostas conforme a seguir: **S&S Centro Automotivo Ltda-ME** "**LOTE I**"-R\$12.552,00 e R\$11.836,00 (1ª e 2ª rodada); "**LOTE II**"-R\$3.511,40 e R\$2.948,00 (1ª e 2ª rodada); "**LOTE III**"-R\$12.450,00 e R\$11.730,00 (1ª e 2ª rodada); "**LOTE IV**"-R\$3.630,00 e R\$3.130,00 (1ª e 2ª rodada); e a empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** "**LOTE I**"-R\$12.030,00 e R\$11.408,00 (1ª e 2ª rodada); "**LOTE II**"-R\$ 3.260,00 e R\$2.810,00(1ª e 2ª rodada); "**LOTE III**"-R\$ 12.270,00 e R\$11.530,00 (1ª e 2ª rodada); "**LOTE IV**"-R\$ 3.340,00 e R\$3.080,00(1ª e 2ª rodada); Sendo os valores finais, em cada Lote, proposto pela licitante **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** menor que os valores de referencia o Pregoeiro acatou as propostas finais e abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME** sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia, dando assim por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do "Envelope B", contendo a documentação de habilitação da empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP**, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa **Lubricol-Com. De Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP**, CNPJ 01.054.727/0001-14. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes presente, estes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME** sobre o interesse em interpor recurso, o mesmo renunciou a esse direito e declarou que a empresa **Lubricol Com. de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP** venceu legalmente a licitação. Quando então o Pregoeiro devolveu, para as empresa **S&S Centro Automotivo Ltda-ME**, o envelope "B", contendo a habilitação da mesma. Quando ficou acordado que as empresas entregassem com um prazo máximo de 24h suas últimas cotações apresentadas para cada Lote. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h13m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pela representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima
Assessor Jurídico - OAB/BA 37345

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**Lubricol Com de Óleos Lubrificantes
Auto Peças Ltda-EPP**
CNPJ. 01.054.727/0001-14
Delci Costa Alves
RG 234431113 SSP/BA

S&S Centro Automotivo Ltda-ME
CNPJ. 12.606.284/0001-43
Jaildo Teixeira Silveira
RG 05.793.688-90 SSP/BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2016, em favor da empresa Lubricol-Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda, CNPJ. 01.054.727/0001-14, no valor para o **LOTE I-R\$ 11.408,00 (onze mil, quatrocentos e oito reais); LOTE II-R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais); LOTE III-R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais); LOTE IV-R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 10 de maio de 2016

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 011/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-BA, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **LUBRICOL Comércio de Óleos, Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP. CNPJ 01.054.727/0001-14**, pelo valor relativo ao: **LOTE I**-R\$ 11.408,00 (onze mil, quatrocentos e oito reais); **LOTE II**-R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais); **LOTE III**-R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais); **LOTE IV**-R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta).

Guanambi – BA, 10 de maio de 2016.

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação, por pregão presencial 014/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, em favor da empresa licitante Lubricol-Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda, CNPJ. 01.054.727/0001-14, no valor para o **LOTE I**-R\$ 11.408,00 (onze mil, quatrocentos e oito reais); **LOTE II**-R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais); **LOTE III**-R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais); **LOTE IV**-R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, vigência final: 31/12/2016, **ora ratificado**.

Guanambi-Ba, 10 de maio de 2016

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

Contratada: Lubricol-Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda. **CNPJ** 01.054.727/0001-14. **Contrato** 013/2016. **Processo Administrativo** 010/2016. **Pregão Presencial** nº 011/2016. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, conforme edital e seus anexos. **Valor:** **LOTE I-R\$ 11.408,00 (onze mil, quatrocentos e oito reais); LOTE II-R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais); LOTE III-R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais); LOTE IV-R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).** **Vigência:** 31/12/2016. **Data da Assinatura:** 10/05/2016.

Guanambi, 10 de maio de 2016.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

Às 08h10minh, do dia onze de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2016**, conforme edital e seus anexos. conforme edital nº 012/2015 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem, presente também o Sr. Alessandro Pereira Costa, portador da identidade nº 12582126-33 SSP/BA, representante da empresa **ALESSANDRO PEREIRA COSTA – EPP**, única empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” tendo a empresa ALESSANDRO PEREIRA COSTA – EPP proposto o valor global inicial de R\$ 20.951,12 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa: “1ª Rodada-R\$ 20.51,12”. “2ª Rodada-R\$ 20.351,12”. “3ª Rodada-R\$ 19.880,30”(dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)-LANCE FINAL”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referencia - R\$ 23.665,38 (calculado com referência nas cotações de preços) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa ALESSANDRO PEREIRA COSTA – EPP sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa ALESSANDRO PEREIRA COSTA – EPP, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa ALESSANDRO PEREIRA COSTA – EPP, inscrita no CNPJ 09.378.920/0001-12. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa ALESSANDRO PEREIRA COSTA – EPP sobre o interesse em interpor recurso, o representante renunciou a esse direito. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h43m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima
Assessor Jurídico - OAB/BA 37345

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

ALESSANDRO PEREIRA COSTA – EPP
CNPJ 09.378.920/0001-12
Alessandro Pereira Costa
RG 1258212633 ssp/ba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2016, no valor de R\$ 19.880,30 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2016, em favor da empresa Alessandro Pereira Costa - EPP, CNPJ 09.378.920/0001-12, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 11 de maio de 2016

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 012/2016, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2016, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa ALESSANDRO PEREIRA COSTA – EPP, inscrita no CNPJ 09.378.920/0001-12, pelo valor de R\$ 19.880,30 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e trais e trinta centavos).

Guanambi – BA, 11 de maio de 2016.

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

Contratada: Alessandro Pereira Costa –EPP. **CNPJ** 09.378.920/0001-12. **Contrato** 014/2016. **Processo Administrativo** 011/2016. **Pregão Presencial** nº 012/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2016. **Valor:** R\$ 19.880,30. **Vigência:** 31/12/2016. **Data da Assinatura:** 11/05/2016.

Guanambi, 11 de maio de 2016.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75E0-6D87-BECD-91ED> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75E0-6D87-BECD-91ED



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/05/2016 16:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

